

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PROUNI

DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANDIDATO:

1. Ficha de Inscrição:

- Comprovante de inscrição no pode ser obtido diretamente no site do PROUNI, onde o candidato realizou a sua inscrição. Deverá ser enviado o documento completo.

Obs.: Certifique-se de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas



2. Histórico Escolar:

- Histórico escolar informando os três anos cursados e concluídos no ensino médio ou Declaração Escolar assinada e carimbada, emitida em até 90 dias, informando sobre os três anos do ensino médio.

Obs.: Certifique-se de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas.

3. RG (Escolher um dos seguintes):

- Documento de Identificação Civil (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Obs.: Certifique-se de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas.

4. Cadastro de Pessoas Físicas

- Pode ser emitido no formato digital, gratuitamente através do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

5. Registro Civil (Certidão):

(Apresentar o documento que se adeque a sua situação atual)

- Certidão de nascimento (solteiros);
- Certidão de casamento;

- Certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Certidão de União estável. Em caso de não haver documento formalizado em cartório, favor preencher a declaração disponível em nosso site [Portal ProUni | Afya](#);
- Separação de corpos: em caso de separação não oficial, deverá preencher a declaração de separação de corpos disponível em nosso site: [Portal ProUni | Afya](#)

Obs.: As declarações precisam estar assinadas pela conta gov;

6. Comprovante de Residência (últimos 90 dias):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do candidato ou de membro do grupo familiar;
- Contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
- Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

Obs.: Caso o estudante resida em imóvel cedido, apresentar comprovante em seu nome.

7. Comprovantes de Rendimento:

- I. Comprovante de rendimento do candidato referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- II. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade atual;
- III. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- IV. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- V. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;

7.1 Assalariados

- Três últimos contracheques, quando o total o total de vencimento no mês for fixo;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS digital completa e atualizada, contendo o registro do vínculo;

7.2 Atividade rural

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.3 Aposentados E Pensionistas

- Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício (<https://meu.inss.gov.br>);
- CNIS – Extrato previdenciário completo, emitido pelo Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>).

7.4 Autônomos E Profissionais Liberais

- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

7.5 Sócios E Dirigentes De Empresas

- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

7.6 Rendimentos De Aluguel Ou Arrendamento De Bens Móveis E Imóveis

- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

7.7 Ausência De Renda:

- CNIS – Extrato previdenciário completo, emitido pelo Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>).

8. Documentos Específicos (se aplicável):

- **Laudo Médico (Obrigatório para pessoa com deficiência):**

Para candidato inscrito em vagas destinadas ao acesso no ensino superior, é obrigatório o envio do laudo médico mais recente, contendo o CID, grau e espécie da deficiência.

- **Autodeclaração Étnico-racial (Obrigatório para candidatos Cotistas PPI):**

A Declaração é obrigatória para os candidatos optantes pelas vagas destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

Acesse o nosso site para download da declaração: [Portal ProUni | Afya](#)

- **Declaração de Bolsa Escolar**

Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral ou parcial, durante o ensino médio, de acordo com o informado na inscrição no PROUNI

9. Documentação para realização da matrícula - SOMENTE CALOUROS NA AFYA

- **Cartão de Vacinação (Somente para candidatos Medicina):**

Precisa apresentar cartão de vacinação atualizado.

- **Título de Eleitor:**

Poderá ser enviado o título de eleitor ou o termo de quitação eleitoral disponível no site do TSE.

Acesse o link para emissão do termo de quitação: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=17514668998>

- **Certificado de Dispensa da Corporação ou Reservista (Candidatos do sexo masculino):**

Para candidatos do sexo masculino, deverá ser enviado o certificado de dispensa ou reservista referente ao serviço militar obrigatório.

DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

1. RG (Escolher um dos seguintes):

- Documento de Identificação Civil (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Obs.: Certifique-se de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas.

2. Cadastro de Pessoas Físicas

- Pode ser emitido no formato digital, gratuitamente através do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>.

3. Registro Civil (Certidão):

(Apresentar o documento que se adeque a sua situação atual)

- Certidão de nascimento (solteiros);
- Certidão de casamento;
- Certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Certidão de União estável. Em caso de não haver documento formalizado em cartório, favor preencher a declaração disponível em nosso site [Portal ProUni | Afya](#);

- Separação de corpos: em caso de separação não oficial, deverá preencher a declaração de separação de corpos disponível em nosso site: [Portal ProUni | Afya](#)

Obs.: As declarações precisam estar assinadas pela conta gov;

5. Comprovante de Residência (últimos 90 dias):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do candidato ou de membro do grupo familiar;
- Contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
- Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

Ob.: Caso o estudante resida em imóvel cedido, apresentar comprovante em seu nome.

6. Comprovantes de Rendimento:

- VI. Comprovante de rendimento do candidato referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- VII. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade atual;
- VIII. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- IX. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- X. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;
- XI. Em qualquer situação de comprovação de renda ou ausência dela, deverão ser apresentados extratos bancários, exceto nos casos em que o membro não possuir conta bancária.

7.1 Assalariados

- Três últimos contracheques, quando o total o total de vencimento no mês for fixo;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS digital completa e atualizada, contendo o registro do vínculo;

7.2 Atividade Rural

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.3 Aposentados E Pensionistas

- Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício (<https://meu.inss.gov.br>);
- CNIS – Extrato previdenciário completo, emitido pelo Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>).

7.4 Autônomos E Profissionais Liberais

- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

7.5 Sócios E Dirigentes De Empresas

- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

7.6 Rendimentos De Aluguel Ou Arrendamento De Bens Móveis E Imóveis

- Declaração de IRPF, do último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

8. AUSÊNCIA DE RENDA:

- CNIS – Extrato previdenciário completo, emitido pelo Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>).

Observações:

- Para a análise de sua documentação é necessário o envio de todos os documentos obrigatórios solicitados, dentro do prazo estipulado pelo programa.
- É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar (Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015).
- Em caso de o candidato e seu grupo familiar não possuir renda, deverão comprovar a subsistência por meio do **envio do extrato bancário para complementação das informações de renda.**

